



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 173/2022 – de 09 de Maio de 2022

(Concessão de Férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

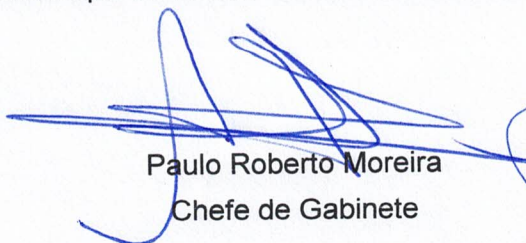
Art. 1º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Início	Fim
1	Amanda Massae Kamada da Silva	1829	01-07-19 a 30-06-20	06/05/22	13/05/22
2	Amanda Massae Kamada da Silva	1829	01-07-20 a 30-06-21	14/05/22	04/06/22
3	Ana Paula dos Santos Bastos Oliveira	3428	24-04-20 a 23-04-21	02/05/22	09/05/22
4	Ana Paula dos Santos Bastos Oliveira	3428	24-04-21 a 23-04-22	10/05/22	31/05/22
5	Antonio Cezar Teixeira	3176	03-09-18 a 02-09-19	16/05/22	14/06/22
6	Natalícia Carneiro da Cunha da Silva	1587	05-07-20 a 04-07-21	25/04/22	02/05/22
7	Sílvia Helena da Costa	3420	16-04-20 a 15-04-21	10/05/22	29/05/22
8	Vitor Hugo Fernandes da Silva	3463	02-05-21 a 01-05-22	06/05/22	04/06/22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 25 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 11/05/22, Edição nº 220

Assinatura